



**FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 08.2018 – PROJETO SÓ RISOS E ALEGRIA**

O Instituto Ciências da Saúde – ICS, através da Diretoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas para **participação voluntária** nas atividades de extensão do PROJETO **SÓ RISOS E ALEGRIA**.

**1. DA FINALIDADE**

Capacitar alunos universitários, para atuarem como “Palhaços Besteirologistas” no Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro. As inscrições são abertas apenas para alunos regularmente matriculados nas Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE e Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI, nos seguintes cursos: **Medicina, Estética, Fisioterapia, Educação Física, Pedagogia, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Nutrição e Psicologia.**

**2. RESUMO DO PROJETO**

O Projeto só Risos & Alegria é um projeto de extensão da FUNORTE e FASI, em que os alunos atuarão de forma voluntária dentro do Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro (HC). Um dos objetivos do projeto é contribuir para a formação acadêmica, de forma que haja uma abordagem mais biopsicossocial dos pacientes, através de uma visão holística e humanizada do mesmo.

Os acadêmicos caracterizados realizarão inserções semanais no HC, com caráter terapêutico, fazendo parte do tratamento hospitalar. Dessa forma, o projeto tenta trabalhar com uma melhor recuperação do paciente, e em melhorar o ambiente de trabalho para os profissionais do hospital.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

- Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos do Projeto Só Risos & Alegria após terminarem o processo de treinamento e seleção dos membros;
- Os membros do projeto deverão obrigatoriamente realizar uma inserção semanal de 2h no hospital. A escala será definida em comum acordo com todos os participantes, respeitando o máximo possível a disponibilidade de cada um.

- A falta a qualquer dessas atividades sem justificativa prévia à Coordenação constitui falta grave, implicando punição ao faltoso. Será comunicada aos Coordenadores, que poderão excluir o acadêmico das atividades.
- Os voluntários deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 70% das reuniões e inserções do projeto. As reuniões são realizadas no Campus Amazonas, aos sábados, pontualmente às 8h, de forma **quinzenal**, para discussões de atividade, dinâmicas, treinamentos e palestras, com o intuito de uma formação contínua do voluntário.
- O projeto tem duração mínima de 1 ano, portanto, o acadêmico interessado em participar do mesmo, não deverá estar matriculado no penúltimo ou último período do curso.
- Os membros efetivos deverão participar de atividades do Projeto quando forem convocados (apresentações, participações em eventos, treinamentos, palestras).
- Os acadêmicos, deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos, seminários e eventos afins da área, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis na organização de eventos locais nos quais o Projeto for convidado ou estiver ligado diretamente.
- Cada acadêmico participante será responsável por sua caracterização. Deverá arcar financeiramente e ser responsável por sua fantasia e sua maquiagem, que poderá ser compartilhada com outros voluntários do projeto.
- Para receber o certificado de participação no Projeto, os acadêmicos deverão participar das atividades do Projeto Só Risos & Alegria, por no mínimo 12 meses e cumprir a carga horária de inserções e reuniões durante este período.
- O voluntário que não se adequar ou não cumprir as regras do projeto, será convidado a se retirar com risco de não haver emissão de certificado.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Medicina, Estética, Fisioterapia, Educação Física, Pedagogia, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Nutrição e Psicologia das Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE e Faculdade de Saúde Ibituruna – FASI.

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br) pelo candidato, no período de **08 a 17 de outubro de 2018**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção destina-se previamente a **30 vagas**, podendo esse número ser reduzido ou aumentado de acordo com a necessidade de inserções, bem como o nível de interesse dos candidatos.

O trabalho é totalmente voluntário, não se estabelecendo vínculo empregatício, portanto, não caberá recurso trabalhista contra o projeto ou contra as instituições parceiras.

Constará de uma seleção inicial de **03 etapas**. Cada etapa contempla uma atividade diferente, onde a equipe de coordenação do Projeto irá avaliar criatividade, expressão facial e corporal, além de disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto;

A primeira etapa será realizada no dia **20 de outubro às 14h na Funorte / Campus Amazonas**.

**A falta em qualquer uma destas etapas implicará eliminação automática do processo seletivo;**

O resultado final será afixado no mural da FUNORTE e FASI ao final do processo e enviado ao e-mail dos participantes.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os acadêmicos participantes do projeto serão avaliados de forma subjetiva quanto às suas habilidades apresentadas. Com o processo, visa-se poder conhecer de cada candidato aptidões, como:

- ✓ Trabalho em equipe;
  - ✓ Criatividade;
  - ✓ Capacidade de Improviso;
  - ✓ Comunicação e fluência;
  - ✓ Pró-atividade;
  - ✓ Ética
  - ✓ Empatia
  - ✓ Equilíbrio emocional.
  - ✓ Outros aspectos necessários que surgirem ao longo do processo
- As orientações sobre cada etapa serão repassadas para os participantes classificados em cada uma até o fim da seleção.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica ao participante vetado todo e qualquer direito de julgar ou questionar a decisão da Comissão Avaliadora em quaisquer etapas;

7.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão.

7.3. Ao participante será disponibilizado um Certificado de Participação do projeto de extensão, contendo o nome do projeto e a carga horária investida.

7.4. As demais responsabilidades do acadêmico, bem como detalhes referentes às ações serão expostas pela coordenação do projeto.

Montes Claros / MG, 08 de outubro de 2018.

Laura Lílian Ferreira Silva  
Coordenação do Projeto Só Risos & Alegria

Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora de Extensão

Prof. Andrey George Silva Souza  
Diretor de Extensão